

PARECER CONJUNTO Nº 534/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2014.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a outorga do título Salva de Prata com honraria ao Instituto do Capitalismo Humanista e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta justa homenagem a organização que tem contribuído de forma significativa para a reflexão dos aspectos jurídicos do capitalismo em harmonia com os direitos humanos e sociais. A teoria do Capitalismo Humanista tem como pressuposto que todos os homens são irmãos e não somente iguais e foi a partir do culturalismo, difundido por Miguel Reale, que a teoria do Capitalismo Humanista compatibiliza o caráter laico do direito com o humanismo cristão, no intuito de efetivar um mandamento do preâmbulo da Constituição Federal brasileira, que é a construção de uma sociedade fraterna sob a proteção de Deus.

Diante do exposto, portanto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 13/05/2014.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/05/2014.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis – PT

Edir Sales – PSD

Jean Madeira – PRB – Contrário

Ota – PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Jair Tatto – PT

David Soares - PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB